



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 301 - BERTIOGA/SP - 22 DE MAIO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Vicente de Carvalho II terá Mutirão de Saúde no próximo dia 31

Atendimento à comunidade acontecerá na Emeif Giusfredo Santini e na Unidade Básica de Saúde do bairro das 8h às 16h

Cerca de 80 profissionais serão mobilizados para atender os moradores do Jardim Vicente de Carvalho II e de outros bairros da cidade no próximo Mutirão de Saúde que acontecerá dia 31 de maio, das 8h às 16h, nas dependências da Emeif Giusfredo Santini e da Unidade Básica de Saúde do bairro localizadas na Rua Epifânio Batista. Esse será o terceiro mutirão do ano realizado pela Secretaria de Saúde de Bertiooga. O último, dia 10 deste mês, registrou 1.709 atendimentos na Emeif/EE Jardim Vista Linda, totalizando 30.265 atendimentos em 14 mutirões já realizados desde a implantação do programa em julho de 2005.

Na avaliação da Secretaria de Saúde, o movimento foi bom considerando as condições do tempo, um dia frio e com chuva, uma vez que a expectativa inicial era atender cerca de 3 mil pessoas. Em setembro de 2007, o mutirão realizado na mesma escola, na Vista Linda, registrou 2.768 atendimentos. Durante os mutirões, a comunidade passa por consultas com especialistas em várias áreas, realiza exames, agenda novas consultas e tratamentos, recebe medicamentos e também consegue passar por pequenos procedimentos cirúrgicos feitos nos locais.

Os moradores também recebem material informativo sobre prevenção de doenças com equipes das vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, Centro de Controle de Zoonose, Programa Municipal de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs/HIV/Aids), do Centro de Aconselhamento e Testagem (CAT) e realiza testes para prevenção de doenças como a tuberculose, além de orientação para evitar a dengue. Uma das novidades do último mutirão foi o atendi-



Pacientes também poderão realizar exames de ultra-sonografia

mento em quiropraxia com cerca de 40 consultas junto com o setor de fisioterapia que teve mais 12 totalizando 52 atendimentos.

A procura por oftalmologia foi bem maior: 260 consultas, seguida da clínica geral com 251 e pediatria com 212 atendimentos. A cirurgia vascular mantém a média como um dos setores mais solicitados com 178 pacientes. Na seqüência foram registradas 103 consultas na ginecologia, além de 102 na ortopedia, 93 na cirurgia geral sendo 71 atendimentos e 22 procedimentos cirúrgicos, além de 98 consultas na área de otorrinolaringologia e 22 na nutrição. A Unidade Móvel Odontológica atendeu 100 pacientes e foram realizados 71 exames laboratoriais e 65 ultra-sonografias. O trabalho de cadastramento do Cartão SUS atendeu 80 pessoas e mais 22 que solicitaram segunda via da documentação.

**“É muito bom e tudo rapidinho para atender o povo”**

A iniciativa da administração, elogiada pela comunidade, tem atendido o objetivo principal de conscientizar os moradores para a importância da prevenção e levar a saúde para mais perto das casas das pessoas. Há 20 anos em Bertiooga, Ruth Menezes, moradora no centro da cidade, foi ao mutirão da Vista Linda pela primeira vez. “Trouxe meu filho de 12 anos para passar no médico e também fui no oftalmologista e no vascular fazer a aplicação. Trabalho de segunda à sexta-feira e as patroas, às vezes, reclamam se a gente sai para ir ao médico. Aqui no mutirão a gente tem de tudo e aproveita muito. A idéia foi maravilhosa”.

Morador na Vista Linda, Carlito Nascimento está há 3 anos na cidade e também

foi ao seu primeiro mutirão. “Espero que continue porque a idéia é boa. Tem atendimento em várias áreas e o trabalho é muito bom” Sua esposa Regina Nascimento aproveitou para ir ao oftalmologista junto com o marido e elogiou a consulta e o atendimento agilizado. Também moradora no bairro, Meire de Oliveira Moraes passou pelo clínico geral e ginecologista. “É a primeira vez que venho e gostei. É muito bom e tudo rapidinho para atender o povo. Os remédios que eles distribuem também ajudam bastante. Isso precisa continuar”.

**Total Geral de Atendimentos: 30.265**

### 2005:

Boracéia (2 e 3 de Julho): 1.235  
Guaratuba (16 de Julho): 804  
Indaiá: (13 de Agosto): 2.779  
Total: 4.818 atendimentos

### 2006:

Vicente de Carvalho II (24 de Junho): 1.600  
Neim Chácara Vista Linda (22 de Julho): 1.477  
Mangue Seco (12 de Agosto): 2.602  
Boracéia (16 de Setembro): 2.600  
Riviera de São Lourenço (7 de Outubro): 2.230  
Total: 10.509

### 2007:

Guaratuba (10 de Março): 1.460  
Vicente de Carvalho II (5 de Maio): 3.256  
Rio da Granja (30 de Junho): 3.471  
Emef/EE Jardim V. Linda (1º de Setembro): 2.768  
Total: 10.955

### 2008:

Indaiá (8 de Março): 2.274  
Vista Linda (10 de Maio): 1.709

**ATOS OFICIAIS**

**ERRATA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 09 de maio de 2008.

Onde se lê:

5.1.1. O cronograma estabelecendo data, local e o horário das provas previstas neste Edital, será publicado no Boletim Oficial do Município, edição de 07 de junho de 2008, e através do site [www.fip.org.br](http://www.fip.org.br), a partir da mesma data.

Leia-se:

5.1.1. O cronograma estabelecendo data, local e o horário das provas previstas neste Edital, será publicado no Boletim Oficial do Município, edição de 31 de maio de 2008, e através do site [www.fip.org.br](http://www.fip.org.br), a partir da mesma data.

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/5/2008 - ARQUIVE-SE**

50454/1987 - NELSON TURRI FILHO; 51189/1989 - AMILCAR MONTEIRO VARANDA; 50532/1989 - OTTILANO MONEZI JUNIOR; 52194/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51117/1991 - SEPAR - FISCALIZACAO; 54526/1991 - ROBERTO WILFRIED DEITJEN; 29778/1992 - ; 17504/1997 - GILBERTO TAKESHI IIZUKA; 04454/2000 - GILBERTO TAKESHI IYZUKA; 10533/2000 - ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MIRANDA; 02857/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06130/2003 - RENATO MARTINS FERNANDES; 08265/2004 - WILSON PASCHOAL DOS SANTOS; 07644/2005 - TANIA MARA P. C. SOARES DE NOVAES; 04465/2007 - REGINALDO FINOTTE; 52768/1989 - JOSÉ BORGES.

**Eunice de Moraes Bergamini**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/5/2008 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

52432/1988 - OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO; 51520/1990 - IVANI MONFORT VIEIRA DA CUNHA E OUTRO; 54469/1991 - OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO; 00859/1995 - ANTONIO HORMISDAS DIAS DA SILVA.; 20605/1997 - ITAPEMA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA.; 02798/1998 - AUDE MUQUER DE OLIVEIRA; 03566/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04908/2004 - ALEXANDRE MOLTER LAVANDEIRA; 03014/2006 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 03462/2006 - ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES; 05913/2006 - DÉBORA APARECIDA CARVALHO PINTO; 01570/2008 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

**Eunice de Moraes Bergamini**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**Conselho Municipal de Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convoca os srs. Conselheiros para a reunião extraordinária que se realizará no dia 26 de maio de 2008 das 10h00 às 12h00, nas dependências da Vigilância Sanitária a Praça Vicente Molinari n. 295, com a seguinte pauta:

- a) Leitura e discussão da ata anterior;
- b) Apresentação do relatório de gestão;
- c) Apresentação dos indicadores do SISPACTO 2008;
- d) Assuntos gerais.

**DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Edital de Convocação**  
EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima

Lucia Helena Carvalho Gonzalez, diretora da EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima e Classes Vinculadas do Caiubura, convoca pais, alunos, professores e funcionários para a Assembléia Geral que será realizada no dia 28/05/2008, às 18 horas, na escola, situada à Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº, para a eleição e posse dos membros que constituirão a Associação de Pais e Mestres – APM – 2008/2009. A 1ª convocação ocorrerá às 18 horas e a 2ª convocação às 18h30, com qualquer quorum.

**Lucia Helena Carvalho Gonzalez**  
Diretora de Escola

**PORTARIA Nº 107, DE 21 DE MAIO DE 2008**

*“Exonera, a pedido, o servidor Joel Sprenger Schelesky do cargo de Médico Ortopedista.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3053/2008, pelo servidor, a sua exoneração do cargo de Médico Ortopedista,

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, o servidor **JOEL SPRENGER SCHELESKY**, Registro Funcional nº 1712, do cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**UFIB - R\$ 1,8595**

**COMUNICADO Nº 1/2008**  
Programa Bolsa Família

Informamos a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família que o acompanhamento das condicionalidades de saúde terá início a partir do dia 12 de maio, em todas as unidades básicas de saúde do município. Leia atentamente este comunicado e não deixe de participar. Lembre-se que ao ingressar no Programa Bolsa Família, você assumiu dois importantes compromissos:

Para os responsáveis pelas crianças menores de 7 anos:

- **Levar a criança para vacinação e manter o calendário de vacinação atualizado;**
- **Levar a criança para pesar, medir e ser examinada de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.**

Para as gestantes e as mães que amamentam:

- **Participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde;**
- **Participar de atividades educativas sobre aleitamento materno e alimentação saudável, sempre que forem realizadas.**

**Como será realizado este acompanhamento?**

O acompanhamento dos compromissos com a saúde será realizado nas unidades básicas de saúde, de acordo com o bairro onde você mora:

Bairro onde você mora	Unidade de Saúde onde você deve comparecer
Jardim Albatroz I e II, Parque Estoril e Vicente de Carvalho II	UBS Vicente de Carvalho II, localizada na Rua Epifanio Batista, s/nº, ao lado da EM Giusfredo Santini, em Vicente de Carvalho II
Caiubura, Centro, Jardim Ana Paula, Jardim Clipper, Jardim das Canções, Jardim Lido, Jardim Paulista, Jardim Rio da Praia, Jardim Veleiros, Maitinga, Mangue Seco, Sítio São João, Vila Agaó, Vila Itapanhaú	Centro de Saúde III, localizado na Rua Jorge Ferreira, nº 60, no Centro
Chácara Vista Linda, Jardim Rafael, Jardim Vista Alegre, Jardim Vista Linda	UBS Vista Linda, localizada na Rua José Carlos Pace, s/nº, no Jardim Vista Linda
Indaiá, Jardim São Lourenço, Riviera de São Lourenço	UBS Indaiá, localizada na Rua São Francisco do Sul, s/nº, ao lado da Escola Profº Archimedes Bava, no Indaiá
Boracéia, Guaratuba	UBS Boracéia, localizada na Rua Profº Geraldo Montemor, s/nº, ao lado da EMEIF Boracéia, em Boracéia

**O que você deve levar?**

Você deve levar todas as crianças menores de 7 anos, com a certidão de nascimento ou RG e carteira de vacinação. Se em sua casa há gestantes ou mães amamentando, estas também deverão comparecer na unidade de saúde, com o RG e cartão da gestante.

**Até quando você deve fazer isso?**

O acompanhamento nutricional deste semestre será realizado até o dia 20 de junho de 2008.

**IMPORTANTE:**

As famílias que não cumprirem estes compromissos estarão sujeitas ao bloqueio do pagamento e poderão ter o benefício cancelado.

Bertioga, 8 de maio de 2008.  
**Fernando Moreira de Oliveira**  
Gestor Municipal do Programa Bolsa Família

**DECRETO Nº 1.287, DE 21 DE MAIO DE 2008**

*“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 808, de 21 de maio de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Valor R\$
08.50.00	10.3019030.1006	4.4.90.52	222	500.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas através de disponibilidade financeira, conforme apurado no balanço patrimonial do exercício anterior nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 108, DE 21 DE MAIO DE 2008**

*“Exonera, a pedido, o servidor Romulo Oliveira das Almas do cargo de Ajudante Geral.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3054/2008, pelo servidor, a sua exoneração do cargo de Ajudante Geral,

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 8 de maio de 2008, o servidor **ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS**, Registro Funcional nº 1727, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de maio de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*  
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
**FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114**

**Textos:**  
**MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**  
**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000**

**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**  
**Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -**  
**Parque Novo Mundo - São Paulo - SP**  
**CEP 02190-000**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

**ATOS OFICIAIS/BERTPREV****DECRETO Nº 1.288, DE 21 DE MAIO DE 2008**

“*Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).*”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 809, de 21 de maio de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
04.10.00	04.1229009.2010	3.3.90.39	59	140.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	140.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**LEI Nº 808, DE 21 DE MAIO DE 2008**

“*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).*”

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONALPROGRAMÁTICO	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
08.50.00	10.3019030.1006	4.4.90.52	222	R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto através de disponibilidade financeira, apurado no balanço patrimonial, do exercício anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**LEI Nº 809, DE 21 DE MAIO DE 2008**

“*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).*”

*Autores: Vereadores Maurício dos Santos Souza, Eduardo Pereira de Abreu, Antonio de Jesus Henriques, Marcelo Heleno Vilares e Orvando da Silva.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
04.10.00	04.1229009.2010	3.3.90.39	59	140.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	140.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Portaria nº 101/08 de 16/05/08, no Boletim Oficial do Município nº 300, do dia 17 de maio de 2008, **Inclua-se**, no artigo 1º, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ficam mantidos os benefícios concedidos ao servidor pela Portaria nº 174, de 19 de abril de 2006”.

Bertioga, 20 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2008**

“*Nomeia membro para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.*”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 372, de 17 de novembro de 1999, bem como o disposto no artigo 1º, inciso III da Lei nº 497, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, o seguinte membro:

**ROBERTO MARTINS DA COSTA** - Engenheiro

**Art. 2º.** A gratificação de serviço será mensal e no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 110, DE 21 DE MAIO DE 2008**

“*Transfere Erivaldo da Silva Feitosa do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente de Fiscalização – SEFIS.*”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **ERIVALDO DA SILVA FEITOSA**, Registro Funcional nº 2427, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimento CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 08/08 - BERTPREV  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software.

Processo administrativo: 037/08 – BERTPREV.

Assinatura: 15/05/08.

Prazo: 12 meses.

Objeto: Locação de software para processamento das atividades contábeis.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Modalidade de licitação: Convite.

Bertioga, 20 de maio de 2008.  
**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 03/08 – BERTPREV**

**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** aedição do Decreto Municipal nº 1.285/08, publicado no BOM nº 300, de 17.05.07, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram reajustados em 5% (cinco por cento);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 76 da Lei Complementar 12/02, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos ao do Poder Executivo Central;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, que determina que, observado o disposto no artigo 37, XI da CF/88, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, relativos aos aposentados e pensionistas já em fruição dos benefícios na data da publicação da referida emenda (31.12.03), bem como para aqueles que se valerem do direito adquirido, bem como o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, que garante o benefício do já citado artigo 7º aos servidores que cumprirem os requisitos previstos no artigo 6º da EC 41/03,

**CONSIDERANDO** que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da mencionada Emenda Constitucional; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, “c” da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social e, por fim, c) benefício concedido à luz do artigo 6º da EC 41/03,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia e os proventos pagos a inativos e pensionistas já em fruição do benefício em 31.12.03 e aos inativos, cuja aposentadoria fundamentou-se no artigo 6º da EC 41/03.

**Art. 2º** - Retroagem-se os efeitos do artigo 1º da presente Resolução até o dia 1º do mês de maio, conforme disposto no artigo 3º do mencionado Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 20 de MAIO de 2.008.  
**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO**  
PRESIDENTE

## LEGISLATIVO/NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

## Desfile Cívico-Militar atraiu cerca de 2.500 participantes

*As belezas naturais de Bertioga foram o tema do evento em comemoração aos 17 anos de emancipação*

Os 17 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga foram comemorados na segunda-feira, 19, com a alegria e a criatividade dos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino, além de atletas, representantes de entidades de servir e de corporações militares reunindo cerca de 2.500 participantes, incluindo o grupo de emancipadores. As belezas naturais, o potencial turístico, a história e as riquezas de uma cidade que tem 85% de seu território em Áreas de Preservação Permanente foram mostrados pelos estudantes que coloriram a Avenida Vicente de Carvalho. As comemorações tiveram início com o Hasteamento das Bandeiras no Parque dos Tupiniquins, às 8 horas, desfile cívico-militar e foram encerradas com missa campal no parque às 19h30.

Com o tema *Beleza Pura* o desfile foi aberto pelos professores, alunos e jovens do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) e Centro de Equoterapia Nícia von der Schulenburg Goulart. Ao som da Banda de Música da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, regida pelo subtenente e mestre em música Cláudio Roberto Faria, o desfile prosseguiu com as crianças do Núcleo de Educação Infantil Municipal (Creche) Rio da Praia com o tema *Alegria de Educar Brincando*, com a Emeif Professor Delphino Stockler de Lima mos-

trando a localização geográfica de Bertioga, a Emeif Chácara Vista Linda revelando os pontos turísticos como o *Forte São João*, tema das Emeifs Dr. Dino Bueno e Professor José Inácio Hora, o *Parque dos Tupiniquins* mostrado pela Emeif Vista Linda e a *Vila de Itatinga* que foi o cenário da Emeif José Ermírio de Moraes Filho.

A *Reserva Indígena do Rio Silveira* foi o tema da Emeif Jardim Rio da Granja e dos alunos da Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo 'e' à Porá, da própria aldeia, enquanto a *Festa Nacional do Índio* chegou à avenida pelos alunos da EM José de Oliveira Santos. As riquezas da *Mata Atlântica* foram destacadas pelos alunos da EM José Carlos Buzinaro e Emeif São Lourenço; a *Flora e Fauna* pela Emeif Giusfredo Santini e Emeif Boracéia e o *Mar e Seus Encantos* pela Emeif Jardim Albatroz. Os estudantes da Emeif Governador Mário Covas Jr e Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite revelaram o potencial dos *Esportes Náuticos*.

Na sequência, o desfile contou com a presença dos alunos, professores e voluntários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e das escolas particulares NEI Viver Aprendendo, Colégios Objetivo e Saber, com os temas *Água: Fonte de Vida e Ecoturismo*. As Praias de Bertioga foram o destaque dos alunos da

EE William Aurelli, acompanhados pela Banda Marcial Musical Ignácio Miguel Estéfano, enquanto os alunos da EE Prof Armando Bellegarde e Archimedes Bava representaram as atividades esportivas praianas. As *Riquezas do Mar* foram o tema da EE Praia de Boracéia e a *Preservação e Utilização dos Rios* da EE Jardim Vista Linda. Já os alunos da EE Jardim Vicente de Carvalho destacaram a *Preservação do Meio Ambiente* e a EE Professora Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno o tema *Parque Estadual da Serra do Mar* enquanto o grupo do Núcleo de Jovens e Adultos (EJA) trouxe para avenida o tema *Bertioga – Nossa Alegria*.

### Esportes e entidades

O desfile contou, ainda, com a presença de representantes do Grupo Vivência da Terceira Idade, Clube dos Desbravadores e Aventureiros, Fundação 10 de Agosto e Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço com o *Programa Vida Saudável*, da Diretoria de Esportes da Prefeitura e os atletas das escolas de Boxe, Judô, Futebol, Atletismo, Karatê, Natação que já fizeram campeões, além da Associação de Surf Esportivo e Skate de Bertioga.

Integrantes do Jeep Clube de Bertioga integraram o evento com o Clube dos Carros Vermelhos. Na sequência, o público

presenciou o desfile da Guarda Civil e Ambiental e das corporações militares da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, do 2º Batalhão de Infantaria Leve, representado pelo 1º Pelotão da 1ª Companhia de Fuzileiros comandada pelo aspirante a oficial Werner Alves Silveira, o 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o 2º Subgrupamento da Base de Bombeiros de Bertioga que desfilou com a Viatura Auto Bomba Escada (ABE-10) usada em ocorrências de incêndio, salvamento e resgate. O 21º Batalhão da Polícia Militar do Interior se fez presente representado pelo major Marcelo Afonso Prado e pela 3ª Cia representada pelo 2º tenente Ademir Bernardo da Silva. O desfile foi abrilhantado pelos integrantes do Policiamento Rodoviário e Cavalaria e foi encerrado com a participação da Associação dos Cavaleiros de Bertioga e Sociedade Hípica do Município, com destaque para a homenagem ao grupo de emancipadores representado por Diney Lyra, Pêrsio Dias Pinto, Wanderley Cordeiro, Eunice Lobato, Santista e Norma Mazzoni. Graças ao empenho dessas pessoas e de muitas que participaram dessa luta pela emancipação, Bertioga deixou de ser distrito de Santos e passou a ter vida própria com o plebiscito de 1991, constituindo, dois anos depois, sua primeira administração municipal em 1993.

### ATO DE PROMULGAÇÃO

*Jurandyr José Teixeira das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 14ª Sessão Ordinária, de 20 de Maio de 2.008, e que promulgo a:*

#### RESOLUÇÃO 094/08

*“Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,9% os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.008.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2.008.

**Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Presidente da Câmara

## Bertioga recebe arte circense neste sábado

Mais um espetáculo chega a Bertioga este mês dentro da programação do projeto *Circuito Cultural Paulista* realizado pela Secretaria de Estado da Cultura por meio da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural em parceria com 50 prefeituras do Estado de São Paulo que foram contempladas com o programa. A próxima apresentação, gratuita à população de Bertioga, será neste sábado, 24, a partir das 17 horas, na Praça de Eventos, com o espetáculo circense *Palhaços para Sempre* onde o famoso Palhaço Pururuca mostrará vários núme-

ros tradicionais do circo.

Da Região Metropolitana da Baixada Santista, somente Bertioga e Mongaguá foram contempladas com o programa que desde março tem garantido um roteiro diversificado para cidades do Litoral e Interior. No total são cerca de 700 espetáculos envolvendo 250 artistas que serão mostrados até novembro. De acordo com o coordenador da Unidade de Fomento e Difusão de produção Cultural, a proposta é proporcionar uma programação cultural contínua e de qualidade.

O programa foi lançado pelo secretário estadual da Cultura, João Sayad, em 20 de

fevereiro e teve início em março para o público de Bertioga com a apresentação do espetáculo *Cores, Tambores e Crenças* com a Cia. de Artes do Baque Bolado mostrando a riqueza cultural do som contagiante do maracatu e, em abril, a peça *O Santo Guerreiro e o Herói Desajustado* com a Cia. São Jorge de Variedades. Neste sábado, o Circuito Cultural traz a arte circense com o Palhaço Pururuca e no dia 21 de junho, às 20 horas, também na Praça de Eventos, na praia da Enseada, haverá sessão de cinema com programação ainda a ser definida.